



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:
pmidab@gmail.com.



DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera DIRETOR DE ESPORTES DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerado (a) o(a) Sr.(ª) JOCELIO CARVALHO DA SILVA do Cargo de DIRETOR DE ESPORTE DA SEC. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER deste município.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2025.

**Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal**